



Subfunção 031 - Ação Legislativa  
Subfunção 061 - Ação Judiciária  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Subfunção 126 - Tecnologia da Informação  
Subfunção 128 - Formação de Recursos Humanos  
Subfunção 131 - Comunicação Social  
Subfunção 301 - Atenção Básica  
Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição  
Subfunção 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador  
Subfunção 365 - Educação Infantil

Subfunção: 122 - Administração Geral

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

**Classificação por Esfera Orçamentária:** a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (10), da seguridade social (20) ou de investimento das empresas estatais (30), conforme disposto no Par. 5º do Art. 165 da Constituição.

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Esfera 20 - Orçamento da Seguridade Social

**GND - Grupo de Natureza da Despesa:** é um agregador de elementos de despesas com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais

GND 3 - Outras Despesas Correntes

GND 4 - Investimentos

**Classificação da Receita por Fonte de Recursos (FR):** Entende-se por Fonte de Recursos a origem ou procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte 00 - Recursos Ordinários

Fonte 27 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário

Fonte 50 - Não-Financeiros Diretamente Arrecadados

Fonte 51 - Contribuição Social s/ o Lucro das Pessoas Jurídicas

Fonte 53 - Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social

Fonte 56 - Contribuição Plano de Seguridade Social do Servidor

Fonte 69 - Contribuição Patronal p/ Plano de Seguridade Social do Servidor

Fonte 75 - Taxas por Serviços Públicos